

Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

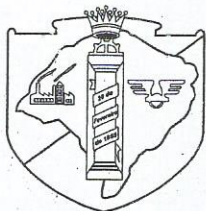


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA CARTA CONVITE Nº 02/2015, PROCESSO Nº 33/2015.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2015, às 13 horas, no prédio de funcionamento do Poder Legislativo do Município de Esteio, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos seguintes servidores: Roberto Carlos Damo, Liane Moras e Juliano Scherer Teles, na forma da Portaria nº 3.913, de 23 de fevereiro de 2015. O escopo do ato é a abertura de propostas referentes à **Carta Convite nº 02/2015, Processo nº 33/2015**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, informática, limpeza e cozinha. Presentes os representantes dos seguintes empreendimentos: Vanderlei Ventura da Silva, RG 7026109822, CPF 438.986.610-91, representante da empresa **DIGITAL OFFICE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 11.994.319/0001-04; Alessandro dos Santos, RG 2065546364, CPF 629.046.120-68, representante da empresa **RS MÍDIA**, CNPJ 13.383.196/0001-92; Priscilla Fernanda dos Santos, RG 8128856203, CPF 087.538.693-12, representante da empresa **GRALL COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP**, CNPJ 19.803.494/0001-70. Procedeu-se a abertura da documentação dos envelopes nº 01, referente à habilitação. Participaram os seguintes empreendimentos, além dos já citados acima, **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**, CNPJ 10.414.402/0001-96; **ERB DISTRIBUIDORA EDUARDO RITA BEM – EPP**, CNPJ 18.539.470/0001-93; **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, CNPJ 21.600.966/0001-30; **MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME**, CNPJ 01.942.594/0001-12; **PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ 09.200.360/0001-01; **PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP**, CNPJ 06.980.424/0001-46; **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, CNPJ 90.489.196/0001-12; **VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, CNPJ 09.110.229/0001-53; **NICK DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ 21.692.639/0001-55. Justificadamente foram **INABILITADOS: MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, CNPJ 90.489.196/0001-12, conforme comprovante de inscrição de situação cadastral juntado. **MOTIVO:** item 2.8 “a”, o CNPJ do comprovante de inscrição de situação cadastral não é o mesmo das Certidões Negativas Tributárias. **VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, CNPJ 09.110.229/0001-53. **MOTIVO:** item 2.8 letra “b”, falta da cópia do contrato social. Diante da concordância dos representantes das empresas presentes neste ato, abrindo mão de recorrer das decisões desta Comissão concernente à fase habilitatória, este órgão deliberou em prosseguir com a fase externa do certame, qual seja, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Por deliberação

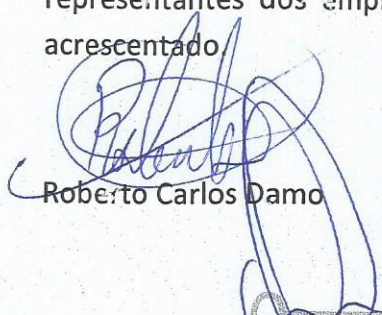
O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

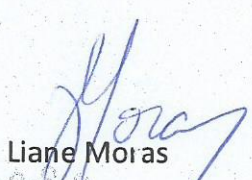


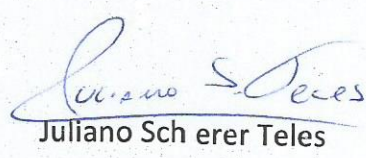
Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio



unanime desta comissão, a sessão restou suspensa para posterior análise das propostas de preço, visto que o objeto do convite é composto por diversos itens. Também ficou definido que a próxima sessão será realizada em 03 de setembro de 2015, às 13 horas, neste local. Devidamente notificados os presentes. Nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros desta comissão e os representantes dos empreendimentos presentes, não podendo mais nada nela ser acrescentado.

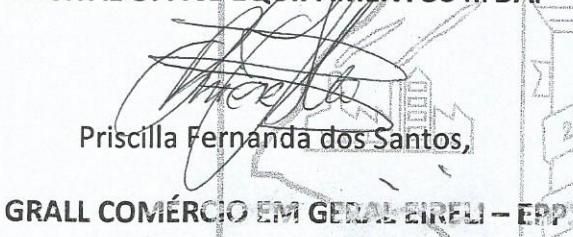

Roberto Carlos Damo


Liane Moras


Juliano Scherer Teles

Vanderlei Ventura da Silva,
DIGITAL OFFICE EQUIPAMENTOS LTDA.

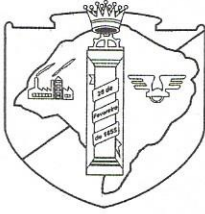

Alexandro dos Santos,
RS MÍDIA.


Priscilla Fernanda dos Santos,
GRALL COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP





O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio



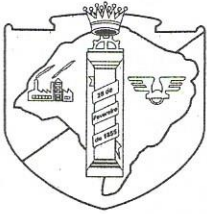
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA 02/2015

CARTA CONVITE Nº 02/2015, PROCESSO Nº 33/2015.

Aos três dias do mês de setembro de 2015, às 13 horas, no prédio de funcionamento do Poder Legislativo do Município de Esteio, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos seguintes servidores: Roberto Carlos Damo, Liane Moras e Juliano Scherer Teles, na forma da Portaria nº 3.913, de 23 de fevereiro de 2015. Ressalta-se que embora intimadas os empreendimentos que participaram da reunião anterior, nenhum se fez presente nesta ocasião. Primeiramente, pela Comissão, foi realizada a elaboração da Planilha anexa que é parte integrante desta Ata. A Comissão identificou que não houve cotação para os itens 23, 66 e 86. Além disso, desclassificou o item 33 devido ao fato de o valor ter sido cotado por única empresa em quantia manifestamente superior ao de mercado. Posteriormente, em análise das propostas, foi constatado empate de menor valor de oferta no item 42, entre as empresas **ERB DISTRIBUIDORA EDUARDO RITA BEM – EPP** e **PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP**. Procedeu-se ao sorteio, sendo que o empreendimento vencedor foi **ERB DISTRIBUIDORA EDUARDO RITA BEM – EPP**. Houve empate também no item 46 entre as empresas **PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP** e **MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME**. Procedeu-se o sorteio, ocasião em que venceu a **PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP**. Quanto ao item 83, 84 e 85, ocorreu empate entre a empresa **MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME** e **NICK DISTRIBUIDORA LTDA – ME**. Em sorteio, foi contemplada a **MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME**. Na sequência, apresentaram o menor preço as seguintes empresas licitantes nos itens abaixo listados (Planilha com valores em anexo): **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**, item 50; **DIGITAL OFFICE EQUIPAMENTOS LTDA**, itens 08, 09, 10 e 11; **ERB DISTRIBUIDORA EDUARDO RITA BEM – EPP**, itens 26, 27, 31, 36, 39, 41, 42, 44, 49 e 75; **GRALL COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP**, itens 51 e 52; **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, itens 59, 79 e 80; **MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME**, itens 05, 20, 21, 29, 34, 48, 82, 83, 84 e 85; **NICK DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, itens 57, 58, 61, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 77 e 81; **PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP**, itens 01, 02, 03, 04, 18, 22, 24, 25, 28, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 60, 62, 68, 69, 70, 74, 76, 78 e 87; **RS MÍDIA SUPRIMENTOS**, itens 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19. Recomenda-se as adjudicações conforme indicado na planilha

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio

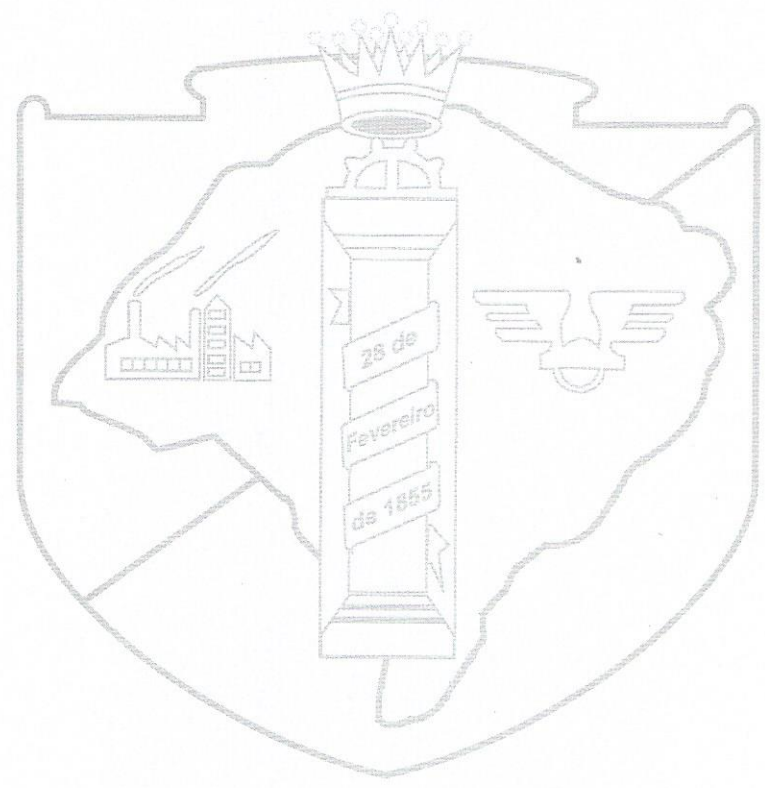
acostada e na forma deste documento. À consideração da Presidência desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão.



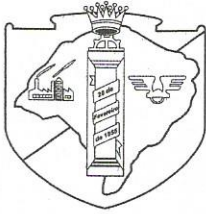
Roberto Carlos Dâmo

Liane Moras

Juliano Scherer Teles



O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande Do Sul
Câmara Municipal de Esteio



Esteio, 04 de setembro de 2015.

Exmo. Sr. Leonardo Dahmer,
Presidente da Câmara Municipal de Esteio.

Processo nº 33/2015

Convite nº 02/2015

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Informática, Limpeza e Cozinha.

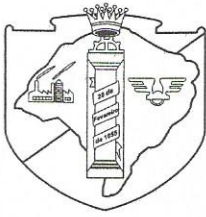
Tipo: Menor Preço Por Item.

Senhor Presidente:

A Comissão de Licitação nomeada, na forma da Portaria nº 3.913, de 23 de fevereiro de 2015, composta pelos Roberto Carlos Damo, Liane Moras e Juliano Scherer Teles, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, encaminhar o processo em epígrafe.

Informamos que participaram do certame BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, CNPJ 10.414.402/0001-96; DIGITAL OFFICE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 11.994.319/0001-04; ERB DISTRIBUIDORA EDUARDO RITA BEM – EPP, CNPJ 18.539.470/0001-93; GRALL COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP, CNPJ 19.803.494/0001-70; JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ 21.600.966/0001-30; MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME, CNPJ 01.942.594/0001-12; NICK DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ 21.692.639/0001-55; PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ 09.200.360/0001-01; PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP, CNPJ 06.980.424/0001-46; MARCOS HALLAL DOS ANJOS, CNPJ 90.489.196/0001-12; RS MÍDIA SUPRIMENTOS, CNPJ 13.383.196/0001-92 VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP, CNPJ 09.110.229/0001-53; Justificadamente foram **INABILITADOS**: MARCOS HALLAL DOS ANJOS, CNPJ 90.489.196/0001-12, conforme comprovante de inscrição de situação cadastral juntado. MOTIVO: item 2.8 “a”, o CNPJ do comprovante de inscrição de situação cadastral não é o mesmo das Certidões Negativas Tributárias. VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP, CNPJ 09.110.229/0001-53. MOTIVO: item 2.8 letra “b”, falta da cópia do contrato social.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA



Estado do Rio Grande Do Sul

Câmara Municipal de Esteio



A Comissão identificou que não houve cotação para os itens 23, 66 e 86. Além disso, desclassificou o item 33 devido ao fato de o valor ter sido cotado por única empresa em quantia manifestamente superior ao de mercado.

Na sequência, apresentaram o menor preço as seguintes empresas licitantes: BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ME, item 50, perfazendo o montante de R\$1.764,00; DIGITAL OFFICE EQUIPAMENTOS LTDA, itens 08, 09, 10 e 11, perfazendo o montante de R\$3.829,44; ERB DISTRIBUIDORA EDUARDO RITA BEM – EPP, itens 26, 27, 31, 36, 39, 41, 42, 44, 49 e 75, perfazendo o montante de R\$ 1.954,00; GRALL COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP, itens 51 e 52, perfazendo o montante de R\$ 2.203,50; JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP, itens 59, 79 e 80, perfazendo o montante de R\$ 930,70; MAGAZINE MENEGHEL LTDA – ME, itens 05, 20, 21, 29, 34, 48, 82, 83, 84 e 85, perfazendo o montante de R\$ 708,02; NICK DISTRIBUIDORA LTDA – ME, itens 57, 58, 61, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 77 e 81, perfazendo o montante de R\$ 477,98; PRODESC PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP, itens 01, 02, 03, 04, 18, 22, 24, 25, 28, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 43, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 60, 62, 68, 69, 70, 74, 76, 78 e 87, perfazendo o montante de R\$ 8.092,21; RS MÍDIA SUPRIMENTOS, itens 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19, perfazendo o montante de R\$ 7.648,19.

Assim, o total geral da Licitação foi de R\$ 27.608,04 (vinte e sete mil seiscentos e oito reais e quatro centavos).

Roberto Carlos Damo

Liane Moras

Juliano Scherer Teles